



FACULDADE
SANTA TERESA

EDITAL N° 06 - 2026/1

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES DE MONITORIA DA FACULDADE SANTA
TERESA - CURSO MEDICINA**

Rua Acre, 200 - Vieiralves
CEP: 69053-130 - Manaus - AM
Tel: (92) 98403-0034 | 3090-3020
www.faculdadesantateresa.edu.br



A Direção, Coordenação de Ensino e a Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade Santa Teresa (FST), no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que, no período de **18/02/2026 a 23/02/2026, encontram-se abertas as inscrições** para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Curso de **Medicina da FST**, para exercício no semestre letivo de **2026/1**, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Divulgação do Edital **09/02/2026**;
- 1.2. Período de inscrição: **18/02/2026 a 23/02/2026, as 23:59h**
- 1.3. Local: Plataforma Digital de Ensino, Aprendizagem e Avaliação (PDEAA).
- 1.4. Seleção: Prova a ser marcada entre os dias **25 a 27/02/2026**.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Monitoria FST objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, como orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos da Faculdade.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;



- Elaborar relatório final e frequência e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer e assinatura do professor orientador.
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;

4. PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FST;

5. DAS VAGAS:

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

5.1 DO QUADRO DE VAGAS:

Unidade Curricular e Módulo	Professor(a)	Vagas
Habilidades Profissionais I	Adriana Vanessa Ribeiro Mafra	1
Metabolismo (Anatomofisiologia)	André Mota Pereira	1

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

6.1. São atribuições do Professor Orientador:

- 6.1.1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades Semestral e/ou semanal;
- 6.1.2. Organizar com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica, e que corresponda a 12 (doze) horas semanais, 60 horas semestrais, sendo 4 horas em acompanhamento em sala de aula e 8 horas em atividades extrassala, orientação, reuniões, etc.

- 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;



6.1.4. Avaliar o relatório semestral do monitor, atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

6.1.5. Controlar frequência.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.1.1. Ter cursado e aprovado a disciplina em que pretende se candidatar a vaga de monitor;

7.1.2. Realizar preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

7.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria, totalizando 12 horas semanais, sendo 4 horas em acompanhamento com docente em sala de aula e 8 horas em atividades extrassala como: orientação; reuniões; entregas de atividade e o que o orientador achar pertinente, dentro das disposições legais deste edital.

7.1.4. Não ter pendências financeiras com a Instituição;

7.1.5. Ter concluído o primeiro período do curso, sem pendências;

7.1.6. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria em apenas 01 (uma) disciplina por semestre;

7.1.7. As inscrições serão avaliadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.1.8. Internos não podem participar do processo seletivo de Monitoria, em exceção a casos omissos autorizados pela coordenação do curso e NDE (Núcleo docente estruturante).

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pela Coordenação do Curso;

8.2. A seleção será constituída por fase única, caracterizada por prova objetiva;

8.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:



- Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral do aluno;
- Histórico da média do candidato na Unidade curricular pretendida a monitoria;
- Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;

Parágrafo único: **Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;**

9. DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

9.1. A Coordenação de curso realizará convocação para prova no dia **25/02/2026**; os horários e salas serão agendados e informados aos discentes no mesmo dia.

Início das Atividades dos Monitores: **10/03/2026**.

9.2. Os horários e dias da prova serão marcados dentro do horário disponível ao curso de medicina, a saber, diurno.

9.3. Em caso de falta ao dia e horário marcado não haverá possibilidade de segunda chamada.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final será divulgado no site da instituição e páginas oficiais da FST, a partir de **06/03/2026**.

10.2. Período para o candidato aprovado dar ciência à coordenação do interesse em assumir a vaga, mediante a entrega do formulário de cadastro: **06/03/2026 a 09/09/2025 na Coordenação do Curso de Medicina;**

11. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) semestre, podendo renovar por mais um semestre a pedido do professor orientador, caso o mesmo esteja na mesma Unidade curricular no semestre seguinte.

11.2. No ato de aprovação no processo, para cadastro do monitor, o aluno deverá trazer:

- Formulário de cadastro preenchido e assinado (ANEXO 1);



11.3 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria por semestre pelo mesmo aluno.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da FST;

12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da FST;

12.3. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, falta de frequência e Trancamento ou cancelamento de matrícula, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da FAMETRO, sob avaliação do Professor (a) Orientador (a).

12.4. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da FST;

12.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Santarém, 09 de fevereiro de 2026.

Dr. Walcir Júlio Matos Costa

**Coordenador do Curso de Medicina
FACULDADE SANTA TERESA**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA ALUNO MONITOR (Formulário a ser impresso e entregue na coordenação de curso)

Dados Pessoais

1. Nome completo: _____
2. Data de nascimento: ____/____/____
3. CPF: _____
4. RG (com órgão emissor): _____
5. E-mail: _____
6. Telefone/WhatsApp: (____) - _____
7. Endereço residencial completo:

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Dados Acadêmicos

8. Matrícula: _____
9. Período atual: _____
11. Coeficiente de rendimento: _____
12. Disciplina que será monitorada: _____
13. Professor(a) responsável pela disciplina: _____

Declaração do(a) Monitor(a)

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das atribuições e responsabilidades relacionadas à monitoria.

Assinatura do(a) monitor(a)

Data: ____/____/____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR (DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: _____

Curso: _____

Nº de matrícula/RA: _____

Nº Celular: _____

E-mail: _____

Em qual período você está matriculado? _____

Assinale a disciplina que você se candidata a monitoria

- ☐ Conhecimentos Gerais II
- ☐ Funções Biológicas (Histologia)
- ☐ Habilidades Profissionais I
- ☐ Metabolismo (Anatomofisiologia)